



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 03.804.701/0001-71

Fone: (14) 3267-1171

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

www.camaraborebi.sp.gov.br

camara.borebi@gmail.com

“CÂMARA A SERVIÇO DO POVO”

RESOLUÇÃO Nº 02/2.015.

RESOLUÇÃO Nº 02/2.015, DA MESA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI.

“Altera o Artigo 4º da Resolução 02/2012.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, aprova a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - O Artigo 4º da Resolução 02/2012, passa a vigorar com a seguinte redação.

“ARTIGO 4º - O Cargo referido no artigo primeiro terá seus vencimentos fixados de acordo com o Padrão III da tabela I constante no anexo I da Resolução nº 06/1997”.

ARTIGO – 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2.015.

ARTIGO – 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Borebi, 17 de Março de 2015.


JOÃO LIMA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Borebi, em 17 de Março de 2015.


REGINAL CESAR MARTINS
Secretário